

Advogados denunciam fraude em prova para juiz

Concurso no DF tem questões iguais às do ano passado e candidatos dizem que alunos de magistrados foram privilegiados

SB1

Hugo Marques e Leandra Peres

• **BRÁSILIA.** O concurso para juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF) está sob suspeita. Advogados que fizeram as provas vão recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar anular o concurso deste ano, que repetiu nas provas várias perguntas do concurso do ano passado. Os advogados sustentam que foi uma forma encontrada pelo TJ-DF para privilegiar alunos de cursos de magistrados em Brasília, onde as aulas têm como base as provas de concursos anteriores. Grande parte dos professores destes cursos, que cobram mensalidades de até R\$ 300, é formada por juízes e desembargadores do DF. O TJ-DF rebate as acusações e sustenta que é normal repetir as mesmas questões em concursos.

O concurso para juiz feriu os princípios da moralidade constitucional. Uma escolha para juiz de direito teria de ser totalmente limpa — protestou a advogada Stella Maris Barth Wanis.

Algumas provas têm mais de 90% de questões iguais

Com quatro colegas que também fizeram o concurso, Stella Maris impetrou recurso junto à banca examinadora do TJ-DF, pedindo a anulação das provas. Algumas provas têm mais de 90% de questões que já saíram em concursos para juiz de anos anteriores. Das 14 questões da prova de direito processual civil deste ano, oito têm perguntas e respostas exatamente iguais às do ano passado. Apenas a ordem das respostas foi alterada. Um candidato



Givaldo Barbosa

ALUNOS ASSISTEM a aula na Escola de Magistratura, que funciona no Tribunal de Justiça do Distrito Federal

que teve acesso à prova do ano passado poderia acertar de início 57% das perguntas, o que já o classificaria. Das 15 questões de direito civil, nove são iguais às do ano passado. O aluno que estudou sobre a prova do ano passado teria 60% de acerto garantidos, um índice altíssimo, já que a grande maioria dos inscritos não atinge 50% de acerto.

O presidente da comissão que coordena o concurso, desembargador Asdrúbal Zola Vasquez Cruxen, no entanto, já resolveu analisar o recurso dos advogados, pedindo a suspensão da validade das provas já realizadas. Surpreso com o recurso sobre a repetição de provas de um concurso que ajudou a realizar, Cru-

xen disse que até a próxima sexta-feira vai analisar o recurso que, se aceito, invalidará o concurso.

O concurso para juiz no Distrito Federal era conhecido até então como um dos mais difíceis do país. Com a prova repetida, o número de classificados na prova objetiva de 1997 para este ano passou de 31 para 282. A repetição das perguntas e o número de candidatos aprovados assustaram até as pessoas acostumadas a acompanhar todos os concursos para juiz no país. A coordenadora da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Sônia Busto, lamentou a repetição das provas:

— Houve um atropelo da banca examinadora.

O presidente da banca examinadora do TJ-DF, desembargador Natanael Caetano Fernandes, que também é vice-presidente do tribunal, disse que não houve erro ou fraude no concurso. Fernandes reconheceu que as questões são iguais às de anos anteriores, principalmente do ano passado, mas disse que tomou o cuidado de alterar a ordem das respostas. Com isso, o desembargador acredita ter inviabilizado que alguém pudesse utilizar o mesmo gabarito do ano passado. O desembargador disse que resolveu incluir questões de anos anteriores porque o concurso para juiz em Brasília não vinha preenchendo todas as vagas.

— Não precisamos apertar

muito — disse o desembargador.

Mas uma consulta às provas de 1997 e 1998 mostra que há questões absolutamente iguais, inclusive na disposição das respostas, o que desmente o principal argumento do desembargador. E são coincidências que podem ser encontradas nas provas que o próprio Fernandes diz ter redigido, de direito civil e direito processual civil.

O que mais irritou os participantes do concurso foram os comentários, durante as provas, de candidatos que falavam da facilidade de “gabaritar” as questões. Estas observações foram incluídas no recurso que os cinco advogados impetraram junto à banca examinadora. Além de Stella Maris, assinaram o recurso Joaquim Antônio de Carvalho, Márcia Regina Faro Pires, Fernanda Fernández Casteló Branco e Verane Cristina Melo Magalhães.

Para os advogados, o concurso foi feito com o objetivo de favorecer alguns candidatos, principalmente os que fizeram cursos de magistratura, com base em provas de anos anteriores.

Em Brasília, há várias empresas que oferecem cursos para advogados interessados em participar de concurso para juiz, geralmente com mensalidades de R\$ 300. A maioria dos professores é desembargador, juiz e promotor do próprio TJ-DF. O dono da empresa Processus, o advogado Jaci Araújo, disse que não sabia da grande repetição de perguntas do concurso do ano passado nas provas deste ano. Araújo, no entanto, reclama do que ele chama de concorrência predatória, que

são escolas de preparação dos advogados que funcionam dentro dos próprios tribunais.

No Tribunal de Justiça, por exemplo, funciona a Escola de Magistratura da Associação dos Magistrados no Distrito Federal e Territórios (Amagis-DF), que ministra aulas para advogados na sala do júri. São 340 alunos, cada um pagando R\$ 300 mensais.

— Em outros estados, as escolas de magistratura lecionam para quem já passou no concurso de juiz. Aqui em Brasília, lecionam para advogados interessados em passar no concurso — disse Araújo.

Escola de Magistratura não paga aluguel ao tribunal

A Escola de Magistratura da Amagis, apesar de funcionar dentro do TJ-DF, não paga aluguel pelo uso do prédio. Os professores são quase todos desembargadores e juízes do TJ, que trabalham com as equipes que formulam as provas para juízes, todos os anos. O diretor-geral da Escola de Magistratura da Amagis, Roberval Casemiro Belinati, no entanto, disse que uma das funções da associação é promover cursos para funcionários e magistrados do próprio TJ-DF, por isso não há despesa com aluguel. Belinati considera normal a cobrança de uma taxa mensal de R\$ 300 de cada aluno. Segundo ele, o dinheiro é para custear despesas. O diretor da Escola de Magistratura acha normal também a repetição de perguntas em concurso.

— As questões semelhantes são uma exceção. É um caso ou outro — disse Roberval. ■